Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

11 Progressistas
Oportunidades para todos

GABINETE
VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 081 /2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO SUL - APROSSUL

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal Magno Bollmann sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO SUL – APROSSUL (CNPJ 18.509.088/0001-37)**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 272, Sala 02, CEP 89.280-130, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO RODRIGO REDLICH
Vereador – Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 22 / 02 / 19
Horas: 18:25
Visto: 003/19